

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 9 – FUB 1/2015, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna públicos o **resultado final na prova de desempenho teórico-prático**, somente para os cargos de Operador de Câmera de Cinema e TV, Taxidermista, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Herbário e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, para todos os cargos de nível intermediário, referentes ao concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV, TAXIDERMISTA, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, TÉCNICO EM HERBÁRIO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS)

1.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

1.1.1 CARGO 34: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

10007428, Alex Fabio Goncalves da Silva, 6.80 / 10013707, Claudio Garcez da Encarnacao, 7.30 / 10010164, David Capelo de Carvalho, 1.50 / 10008711, Lino Maury Braz, 0.50 / 10000471, Marcelo Moreira Fernandes, 2.50 / 10005007, Robson Batista Walneres, 9.10 / 10007621, Thiago Oliveira, 8.00.

1.1.1.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10000471, Marcelo Moreira Fernandes, 2.50.

1.1.1.2 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10007428, Alex Fabio Goncalves da Silva, 6.80.

1.1.2 CARGO 35: TAXIDERMISTA

10013285, Camila Cruz Freitas, 0.40 / 10008946, Cesar de Lima Borges Leao, 9.55 / 10002076, Walisson Francisco Barbosa Carvalho, 1.25.

1.1.2.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10002076, Walisson Francisco Barbosa Carvalho, 1.25.

1.1.3 CARGO 37: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

10012834, Alexandre da Silva Alves, 1.40 / 10006532, Arlei Nonato Moreira, 6.43 / 10014054, Eduardo Garcia Arantes, 3.18 / 10012843, Eronildo Bento de Castro, 6.05 / 10003779, Gilvan Souza dos Reis, 6.25 / 10010878, Isabella Lais Aires Silva, 0.00 / 10009391, Ivan Gomes Pereira, 2.68 / 10012535, James Cesar Carvalho da Silva, 1.83 / 10004702, Ludmila Gondin Lopes, 5.05.

1.1.4 CARGO 38: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

10013227, Alan Muller, 10.00 / 10010517, Andre Luis Gomes Magalhaes, 10.00 / 10005092, Anis Esper, 10.00 / 10006700, Caio Renan Leite Cerqueira, 6.05 / 10014123, Daniel Marcos da Silva Pereira, 9.65 / 10003369, Danilo Gomes de Oliveira, 5.05 / 10012974, Edson Barros Monteiro, 3.65 / 10009321, Gilson Fernando Lau da Silva, 6.10 / 10004547, Giovani de Melo Sobreira, 3.13 / 10012983, Igor Luiz Bernardes de Moura, 8.00 / 10011588, Ismael Coutinho da Mota, 4.45 / 10007718, Marcio de Oliveira Hiragi, 0.00 / 10000832, Paulo Rogerio Vieira, 0.00 / 10002708, Revelson Veloso de Godoi, 0.20 / 10008461, Ricardo Lenon da Silva Rodrigues, 7.55 / 10014536, Wallison Lourenco Amorim, 8.18.

1.1.4.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10010517, Andre Luis Gomes Magalhaes, 10.00 / 10009321, Gilson Fernando Lau da Silva, 6.10 / 10011588, Ismael Coutinho da Mota, 4.45 / 10000832, Paulo Rogerio Vieira, 0.00 / 10002708, Revelson Veloso de Godoi, 0.20.

1.1.5 CARGO 39: TÉCNICO EM HERBÁRIO

10003300, Andre Rodolfo de Oliveira Ribeiro, 9.33 / 10001202, Cibele Carmo da Silva, 2.98 / 10014290, Daniela da Silveira Cemin, 9.18 / 10009115, Eduarda Barreto Andrade Dias, 8.63 / 10012545, Joao Lucas Franco de Lemos, 3.25 / 10005653, Leonardo de Freitas Rodrigues Correia, 8.43 / 10012737, Luiz Felipe do Valle Silvestre, 8.80.

1.1.5.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10001202, Cibele Carmo da Silva, 2.98 / 10008486, Maria Josemilia de Carvalho Miranda, 7.53.

1.1.6 CARGO 40: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

10007927, Alex Barbosa Monteiro, 0.62 / 10010788, Alexis Pier Aguayo, 7.68 / 10012457, Ana Marcia de Sousa Fernandes Castro, 0.25 / 10002471, Brunna Ferreira de Alencar, 2.42 / 10013912, Dannia Esteves Oliveira da Silva, 8.95 / 10007782, Elisangela Claudino da Silva, 1.98 / 10009960, Gabriel Mota da Camara, 0.00 / 10011759, Geise Indiara Ferreira Ferraz, 2.53 / 10004710, Graziela de Freitas Barbosa Moura, 0.00 / 10002914, Juliana de Faria da Silva, 0.45 / 10008949, Juliana dos Santos Abadia, 0.00 / 10003046, Katiara Caldas Alves, 8.50 / 10007379, Lais Cardoso Amaral, 2.07 / 10014796, Lucas Moura de Oliveira, 8.22 / 10001914, Luciana Marques Vale, 9.15 / 10008835, Raimunda Ferreira de Oliveira, 0.10 / 10010826, Raphael Pereira dos Anjos, 7.20 / 10007100, Renato Moreira de Carvalho, 0.00 / 10001489, Rondiney Silva de Oliveira, 2.63 / 10005036, Taiana Costa Oliveira, 1.02 / 10006586, Taiara Silva de Souza, 0.63 / 10006424, Tatiana Elizabeth Maximiniano da Silva, 2.30.

1.1.6.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10009960, Gabriel Mota da Camara, 0.00 / 10011759, Geise Indiara Ferreira Ferraz, 2.53 / 10002914, Juliana de Faria da Silva, 0.45 / 10005036, Taiana Costa Oliveira, 1.02 / 10006586, Taiara Silva de Souza, 0.63 / 10006424, Tatiana Elizabeth Maximiniano da Silva, 2.30.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 BRASÍLIA/DF

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório II – Medicina do Trabalho – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília/DF.

DATA: 11 de outubro de 2015. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10001252, Francisco de Assis Celestino da Costa Junior / 10004847, Kenio Goncalves Rabelo / 10011533, Thais Biancca Ferreira da Silva.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.3 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi considerado pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de desempenho teórico-prático estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **13 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O extrato de resultado provisório na perícia médica será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **21 de outubro de 2015**.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente da Fundação Universidade de Brasília